Portaria N° 026/2014 de 28/02/2014

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular à servidora **Simiranes Maria Moura Buenos Aires Araújo,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular à servidora **Simiranes Maria Moura Buenos Aires Araújo**, portadora do CPF n° 303.209.173-04 e da Cédula de Identidade n° 697.392 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 01 de março de dois mil e catorze (01/03/2014) e encerrando-se no dia 28 de fevereiro de dois mil e quinze (28/02/2015).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 28 de Fevereiro de 2014.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal